

EDITAL 3/2023

INGRESSO PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO  
CASA DA CULTURA FAUSTO ROCHA JÚNIOR - 2023

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville (SECULT) por meio da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr. torna público o Edital de Ingresso para o Programa de Extensão na Estação da Cidadania João Paulo II oferecido para o ano de 2023.

<p style="text-align: center;"><b>Programa de Extensão</b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>Cursos Casa da Cultura - Estação da Cidadania</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b>TEATRO</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>INSCRIÇÕES: 10 a 15 de março de 2023</b></p> <p>O curso de <b>TEATRO</b>, será oferecido para crianças, adolescentes e adultos que queiram fazer teatro, com idade a partir de 12 (doze) anos, completados até 31 de março de 2023. As aulas acontecerão 01 (uma) vez por semana.</p> <p><b>Turmas:</b> Os cursos serão divididos em turmas de acordo com o turno e a idade de ingresso.</p> <p><b>Taxa de espetáculo:</b> será cobrado uma taxa de R\$100,00 para a produção do espetáculo teatral de conclusão de curso.</p>

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

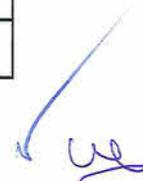
1.1 O Processo de Ingresso para o Programa de Extensão da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão de Ingresso, constituída pelos seguintes membros: Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., Coordenador da Casa da Cultura, Secretária e um representante do corpo docente da Escola Municipal de Teatro.

1.2 O processo de ingresso para os cursos do Programa de Extensão da Casa da Cultura será gratuito.

**2. DO CRONOGRAMA**

2.1 O Processo de Ingresso para os cursos de Extensão da Casa da Cultura será realizado conforme cronograma abaixo:

DATAS	Cronograma	Local
28/02/2023	Publicação do Edital no Diário Oficial do Município	<a href="http://www.joinville.sc.gov.br">www.joinville.sc.gov.br</a>
01/02/2023	Publicação do Edital no site da Prefeitura	<a href="http://www.joinville.sc.gov.br">www.joinville.sc.gov.br</a>



10 a 15/03/2023	Período de inscrição online	<a href="https://docs.google.com/forms/d/11gmXpctc5i9Wu0Os7f32j6lUJZyQcFpw2h0nHS8vkPM/edit">https://docs.google.com/forms/d/11gmXpctc5i9Wu0Os7f32j6lUJZyQcFpw2h0nHS8vkPM/edit</a>
17/03/2023	Lista de Classificados	Casa da Cultura
22/03/2023	Início das aulas	Estação Cidadania e Cultura- CEU AVENTUREIRO

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Não serão efetuadas inscrições fora das datas e horários previstos no cronograma (Item 2).

**3.2** A inscrição do candidato implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.3** As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a Casa da Cultura o direito de excluir do processo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**3.4** É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico e/ou fora do período estabelecido neste edital.

**3.5** As inscrições do **Curso de Teatro** serão realizadas por meio eletrônico. Após o encerramento do processo eletrônico, as matrículas serão realizadas na secretaria da Biblioteca da Estação da Cidadania João Paulo II, localizada na Rua Theonesto Westrupp, esquina com a Rua Santa Luzia – Bairro Aventureiro, em Joinville/SC.

**3.6** Para efetuar as inscrições o candidato deverá seguir os passos:

- a) ler atentamente o Edital;
- b) acessar o endereço eletrônico:  
<https://docs.google.com/forms/d/11gmXpctc5i9Wu0Os7f32j6lUJZyQcFpw2h0nHS8vkPM/edit>
- c) preencher os dados solicitados;
- e) selecionar turno e horário de acordo com a idade do candidato;
- f) salvar ou copiar o comprovante da inscrição.

**3.7** A faixa etária para os cursos oferecidos pelo Programa de Extensão da Casa da Cultura é de de 12 ( anos) anos ou mais para o curso de Teatro.

**3.8** Para informações complementares, os candidatos que têm interesse nos Cursos do Programa de Extensão da Casa da Cultura - Estação da Cidadania - Aventureiro, poderão entrar em contato por meio do telefone: (47) 3435-1071, na secretaria da Estação da Cidadania das 10h às 16h.

### 4. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

**4.1** As aulas são ministradas de acordo com o calendário escolar, em salas e/ou locais adequados, visando a natureza do conteúdo e da técnica que se fizer necessária.

**4.2** Os cursos serão ministrados na Estação da Cidadania João Paulo II, localizada na Rua Theonesto Westrupp, esquina com a Rua Santa Luzia – Bairro Aventureiro, em

Joinville/SC.

#### 4.2.1 VAGAS OFERECIDAS TEATRO:

Relação de Turmas - ESTAÇÃO DA CIDADANIA - AVENTUREIRO	Vagas
IPT 2 - Iniciação à Prática do Teatro	
Turma ( 12 a 14 anos) - 4ª feira - 09h às 12h	16
IPT 3 - Iniciação à Prática do Teatro	
Turma (15 a 17 anos) - 4ª feira - 14h às 17h	16
IPT 4 - Iniciação à Prática do Teatro	
Turma ( 18 anos ou mais)- 4ª feira - 19h às 22h	16
Total de Vagas	48

**Obs. A distribuição das turmas será realizada pelo professor após o período de matrículas.**

**4.3** O acesso às vagas se dará por ordem cronológica de inscrição, até o preenchimento das vagas oferecidas.

**4.4** Caso não ocorra o preenchimento das vagas, as mesmas poderão ser ofertadas novamente até abril de 2023 por meio de chamada dos inscritos no Cadastro Reserva.

**4.5** Em conformidade com a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, fica assegurado à pessoa com deficiência (PcD) o direito de se inscrever nos cursos disponibilizados pela EMT, desde que as disciplinas do curso sejam compatíveis com suas deficiências;

**4.6** A pessoa com deficiência (PcD) participará do processo para inserção no curso escolhido em igualdade de condições com os demais candidatos;

**4.7** Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal 3.298/99;

**4.8** No ato da inscrição a pessoa com deficiência (PcD), deverá declarar qual sua deficiência e/ou se necessita de condições específicas para a realização da prova de inserção, esclarecendo qual a sua demanda para que sejam tomadas as providências necessárias.

#### 5. DA MATRÍCULA

**5.1** Na impossibilidade do aluno ou responsável comparecer para efetivar a matrícula, esta poderá ser feita por meio de **procuração particular de simples teor**.

**5.2** Para efetuar a matrícula é obrigatório o comparecimento à Secretaria da Biblioteca da Estação da Cidadania, localizada na Rua Theonesto Westrupp, esquina com a Rua Santa Luzia – Bairro Aventureiro, em Joinville/SC, conforme cronograma (item 2).

**5.3** A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato selecionado ou, se menor de idade, pelos pais ou responsável legal assim que comprovada sua condição mediante documentação ou procuração

**5.4** O candidato inscrito que não efetuar sua matrícula ou não apresentar a documentação completa dentro do cronograma estipulado, será automaticamente inserido no Cadastro Reserva, que será utilizado e atualizado para o preenchimento das vagas remanescentes.

**5.4.1** Entende-se por Cadastro Reserva a listagem formada por candidatos não matriculados ou não classificados dentro do limite de vagas ofertadas.

**5.4.2** O Cadastro Reserva será organizado por curso pretendido e obedecerá a ordem de inscrição cronológica.

**5.4.3** Caso não ocorra o preenchimento das vagas, poderão ser geradas chamadas a critério do **Programa de Extensão da Casa da Cultura - SECULT**, com vigência até 31 de agosto de 2023.

**5.5** Não serão efetuadas matrículas fora das datas e horários previstos no cronograma (Item 2).

**5.6** No ato da matrícula o candidato deverá confirmar o horário da turma do **curso escolhido**.

**5.7** É vedada a troca de turno e de Curso no ato da matrícula. Caso houver disponibilidade poderão ocorrer alterações após a conclusão do processo (Item 2).

**5.8** A prestação de informação falsa pelo candidato ou responsável legal, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**5.9** O aluno matriculado deve providenciar o material sugerido pelo **Programa de Extensão da Casa da Cultura** para realização das atividades desenvolvidas nas dependências da Estação da Cidadania. Para maiores informações consultar a secretaria da Biblioteca da Estação da Cidadania - SECULT.

**5.10** Documentos a serem apresentados obrigatoriamente no ato da matrícula:

1. Cópia do documento oficial com foto do aluno e responsável (menor de idade).
2. Cópia do comprovante de residência (contas de água, luz ou declaração).
3. Atestado de frequência escolar (obrigatório para alunos em idade escolar).

**5.11** O aluno do **Curso do Programa de Extensão da Casa da Cultura**, estará igualmente sujeito ao regimento de assiduidade e avaliação praticado pelas escolas pertencentes à Casa da Cultura: Escola de Artes Fritz Alt, Escola Municipal de Ballet e Escola de Música Villa-Lobos.

**5.11.1** Será obrigatória a frequência às aulas e **todas as atividades** do primeiro ao último dia letivo.

**5.11.2** Para ser considerado aprovado por frequência, o estudante deverá obter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do curso.

**5.11.3** O aluno que faltar 6 (seis) aulas consecutivamente ou intercaladas no período letivo sem justificativa, perderá o direito à vaga. A vaga será disponibilizada ao cadastro reserva - CR.

**5.11.4** Haverá abono de faltas por motivo de doença comprovada mediante atestado médico e no caso legislação específica aplicável.

**5.11.5** O abono das faltas mediante atestado médico não isenta o aluno de apresentar trabalho e/ou atividades que comprovem o seu aproveitamento no curso escolhido.





---

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth  
Secretário da de Cultura e Turismo de Joinville



---

Carlos Alberto Franzoi  
Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Junior